



Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
Serviço Registral de Imóveis
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ
Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula
28.741

Livro
2-V-5

REGISTRO GERAL

Ficha
1

CNM 083550.2.0028741-72

20 de maio de 2020

IMÓVEL URBANO: Uma área de terras medindo 263,97 metros quadrados, constituída pelo lote nº 10 (dez), da quadra nº 01 (um), da planta do CONJUNTO HABITACIONAL ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA, no município de Jataizinho-PR, anterior Comarca de Uraí-PR, atualmente, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro dos seguintes divisas e confrontações, na perspectiva de quem do lote olha a rua: “frente para a Rua “Projetada B”, com 20,33 metros; fundos com o lote 01 com 9,00 metros; lado direito confrontando com o lote 11, com 21,27 metros; finalmente pelo lado esquerdo confrontando com o lote 09 com 18,00 metros, fechando um polígono de formato trapezoidal, com área de 263,97 metros quadrados.”

CONSTRUÇÕES: Não há.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, autorizada pela Lei Estadual nº 5.113 de 14/05/1.965, com sede em Curitiba-PR., na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800, Bairro Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF nº 76.592.807/0001-22, NIRE Nº 41.3.0004938-6, Ata 330ª Reunião do Conselho da Administração, registrada sob o nº 20190245212, em 18/01/2019, Ata 332ª Reunião do Conselho da Administração, registrada sob o nº 20191015113, em 29/03/2019 e Certidão Simplificada, nº PRC2000835109, expedida 24/01/2020, pela Junta Comercial do Estado do Paraná.

REGISTRO ANTERIOR: nº 01, de 25/05/1.992, da matrícula nº 6.633, do livro nº 2-Registro Geral, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição. Certidões de Inteiro Teor; Certidão de Ônus Reais nº 070/2020, e Ações Reais, Pessoais ou Reipersecutórias nº 033/2020, expedidas em 10/02/2020, pelo Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição, que ficam arquivadas nesta Serventia sob nº 047/2020, de arquivos de certidões de outras comarcas. Tomou o protocolo nº 84.170, desta Serventia em 07/05/2020.

R. 01. Mat. 28.741. Prot. 84.170 de 07/05/2020. Data do Registro: 20/05/2020. **PENHORA:** Do Auto de Penhora e Depósito, digitado e lavrado em data de 06/09/2019, pela Oficial de Justiça da Competência Delegada de Ibiporã – PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Região de Ibiporã, Damaris de Moraes Mori, constante dos autos de Carta Precatória Cível nº 0000176-18.2019.8.16.0090 de dívida ativa, em que **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**, move em face de **IVAN DUARTE**, inscrito no CPF/MF nº 822.755.059-20, consta que foram penhorados os direitos pertencentes ao executado sobre o imóvel objeto desta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTSLT-6G7NG-743PB-UQ456>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTSLT-6G7NG-743PB-UQ456>

Continuação

matricula, junto à atual proprietária **COMPANHIA DE HABITACÃO DO PARANÁ – COHAPAR**, já qualificada nesta matrícula. Valor da causa: R\$301,69 (trezentos e um reais e sessenta e nove centavos), vigente em 03/2013, (valor atualizado em Abril de 2020: R\$440,08). Os bens penhorados foram depositados nas mãos do executado. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **Custas de 378,00 VRC ou R\$ 72,95, e funrejus de R\$0,86, serão objetos de inclusão na conta geral do processo conforme comunicado pelo sistema mensageiro.** Dou fé. _____ Oficial do Registro.

HAROLDO STIOLI DAMASIO

CNM 083550.2.0028741-72

Certifico que a presente foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 28.741, contendo 1 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Emolumentos: R\$44,36, VRC: 160,17, ISS: R\$0,89, FUNREJUS: R\$11,09, FUNDEP: R\$2,22, SELO: 9,75, TOTAL R\$68,31.

Dou fé. Ibiporã/PR, 16 do 09 de 2025



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

